

PORTARIA CRP-06 Nº 149, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A PRESIDENTA E A SECRETARIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP Nº 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06; resolvem:

Art. 1º NOMEAR as/os seguintes CONVOCADAS/OS aprovadas/os no Concurso Público CRP Nº 001/2023, homologado conforme publicação no Diário Oficial da União de 12.12.2023, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

ETP - Especialista Técnica/o - Psicóloga/o - SubSede de Assis

1 - LAURA MARIA BACCHI COLLO GRENZI - Classificado em 1º lugar - Ampla Concorrência;

ETP - Especialista Técnica/o - Psicóloga/o - SubSede Baixada Santista e Vale do Ribeira

1 - LILIAN MATTOS DOS SANTOS - Classificado em 1º lugar - Ampla Concorrência;

ETP - Especialista Técnica/o - Psicóloga/o - SubSede Metropolitana

1 - SAMANTHA TONY ALVES DA ROCHA - Classificado em 7º lugar - Ampla Concorrência;

Técnica/o Especializado em Suporte Administrativo / Técnica/o em Tecnologia

da Informação e Comunicação - Sede

1 - LUIZ FERNANDO FAGUNDES SILVA - Classificado em 2º lugar - Ampla Concorrência;

Técnica/o Especializado em Suporte Administrativo - Técnica/o em

Administração - Sede

1 - CINTIA FILGUEIRA DE CARVALHO - Classificado em 1º lugar - Ampla Concorrência;

Art. 2º As/Os nomeadas/os pela presente convocação através desta Portaria deverão aceitar e ou declinar da convocação em um prazo de no máximo de 3 (três) dias, sob pena de revogação da presente Portaria, com perda de todos os direitos decorrentes do Concurso Público.

Art. 3º Após aceitar, deverá tomar posse em um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria sob pena de revogação da presente Portaria, com perda de todos os direitos decorrentes do Concurso Público.

TALITA FABIANO DE CARVALHO

Conselheira Presidenta

MARTA ELIANE DE LIMA

Conselheira Secretária

PORTARIA CRP-06 Nº 151, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Capítulo IV, Art. 21, §4º, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 005/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução CFP nº 10/2024, que Aprova o Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia;

CONSIDERANDO o Art. 14 da Resolução CFP nº 10/2024;

CONSIDERANDO, finalmente, a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, que aconteceu no dia 17/10/2024 e elegeu as/os membras/os que formarão a Comissão Regional Eleitoral (CER), resolvem:

Art. 1º Compôr a Comissão Regional Eleitoral (CER), pertencente ao Conselho

Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, nomeando as psicólogas e psicólogo abaixo:

I - Ana Paula Christofaro Lopes de Oliveira (CRP 06/136529) - Presidenta;

II - Petrucia Francisco da Luz (CRP 06/101534) - Titular;

III - Fernando Antônio Ribeiro de Freitas (CRP 06/39744-1) -

Titular; IV - Lais Tonetti Karepovs (CRP 06/132409) - Suplente.

Art. 2º A Comissão Regional Eleitoral se extinguirá quando cessarem os motivos que originaram sua criação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO

Conselheira Presidenta

MARTA ELIANE DE LIMA

Conselheira Secretária

Editais e Avisos

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 142-PROGEP/UFMS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.338-RTR/UFMS, de 15 de fevereiro de 2024, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 8 de dezembro de 2012, e pela Instrução Normativa SPG/SEDGG/ME nº 45, de 15 de junho de 2020, resolve:

1. Restabelecer os proventos de aposentados e pensionistas que fizeram a comprovação da prova de vida anual obrigatória após a publicação da suspensão de pagamento, conforme Edital nº 130-Progep/UFMS, de 26 de setembro de 2024, publicado no DOU nº 189, de 30 de setembro de 2024; Edital nº 141-Progep/UFMS, de 16 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 203, de 18 de outubro de 2024, e nos termos da Instrução Normativa SPG/SEDGG/ME nº 91, de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU de 1º de outubro de 2021:

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO
ANTONIO JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	043****	Aposentado
BRANDINA DE MELO BANDEIRA	114****	Aposentado
DINODETE PAIXÃO ROSA	643****	Aposentado
ELIZA FERREIRA	043****	Aposentado
GERALDO MELGAREJO	043****	Aposentado
GUIDO MARKS	043****	Aposentado
HILDA DE OLIVEIRA LIMA	043****	Aposentado
LUCIANO ROBERTO IRLA	043****	Aposentado
LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS PRADO	043****	Aposentado
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO	042****	Aposentado
MARIA IVANI DA SILVA	043****	Aposentado
NAURA JAFAR	043****	Aposentado
OGENEIS FRANCO DA SILVA	043****	Aposentado
RUTE DE OLIVEIRA VIANA BARBOSA	114****	Aposentado
ELIZETH ROCHA DE MELO	043****	Pensionista
ERCILIA DE SOUZA BRAGA GOMES	043****	Pensionista
MARIA HONÓRIA ALE DE ALMEIDA	043****	Pensionista
NAURA JAFAR	043****	Pensionista
MILTON DE SOUZA FERREIRA	043****	Pensionista

2. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Aposentadoria e Pensão - Seap/Dipag/Progep por meio dos telefones (67) 3345-7063 / 7081 / 7056, ou e-mail seap.progep@ufms.br.

GISLENE WALTER DA SILVA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL CSMPF Nº 25, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 47, § 2º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, na Resolução CSMPF nº 188, de 6 de novembro de 2018, na Portaria PGR/MPF nº 622, de 1º de julho de 2024, e tendo em vista o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000171/2024-59, torna pública convocação de Procuradores Regionais da República para manifestação de interesse em substituírem 1 (um) ofício de direito criminal de Subprocurador-Geral da República, nos seguintes termos:

A substituição se dará pelo prazo de 29 (vinte e nove) dias, no período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2024, quando o membro designado será integralmente desonerado do ofício de origem.

A substituição será presencial e remota, autorizada 1 (uma) viagem com a concessão de até 12 (doze) diárias para o exercício das atividades presenciais, ou 2 (duas) viagens, com a concessão de até 5 (cinco) diárias em cada uma, a critério do membro designado.

A substituição contará com o auxílio da assessoria do ofício a ser substituído e a distribuição do ofício substituído será equivalente a 100% (cem por cento) de um ofício comum de Subprocurador-Geral da República.

A resposta à convocação deverá ser encaminhada, acompanhada da manifestação do Procurador-Chefe da unidade de origem e do relatório estatístico de movimentação processual e de produtividade dos últimos 3 (três) meses, até as 18h do dia 4 de novembro de 2024, ao Conselho Superior do Ministério Público Federal, pelo Sistema Único: PGR/CSMPF - CONSELHO SUPERIOR DO MPF.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Digital



Você Sabia...

...que as edições

eletrônicas do

Diário Oficial da União,

disponibilizadas no sítio

da Imprensa Nacional,

têm validade jurídica

assegurada, pois são

certificadas digitalmente

por autoridade

certificadora integrante

da ICP-Brasil?

